COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – CINEP. Licitação. Convite nº 017/2008, seguido do Contrato nº 003/2009. Regularidade da licitação e do contrato. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 TC 00253 / 2012

1. RELATÓRIO

Os presentes autos dizem respeito à Licitação nº 017/2008, na modalidade convite, e ao Contrato nº 003/2009, dela decorrente, procedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, através dos ex-Secretários Jurandir Antônio Xavier e João Laércio Gagliardi Fernandes, objetivando a reforma do galpão da Cooperativa de Produção de Suplementos Naturais - COOPERNUT, na Cidade de Campina Grande, no valor de R$ 61.954,02.

A Auditoria, no relatório de fls. 205/207, apesar de concluir pela regularidade do certame, entendeu necessária a remessa do contrato ao Tribunal.

Regularmente notificado, o ex-gestor, Sr. João Laércio Gagliardi Fernandes apresentou a documentação de fls. 226/238.

A Auditoria, ao analisar a defesa, entendeu que o contrato apresentado satisfaz as exigências legais.

O processo não foi submetido à audiência prévia do Ministério Público junto ao TCE/PB.

É o relatório, informando que foram dispensadas as notificações de estilo.

2. PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR

O Relator, diante das informações prestadas pela Auditoria, propõe aos Conselheiros integrantes da 2ª Câmara que julguem regular a licitação nº 017/2008, na modalidade convite, e o Contrato nº 003/2009, dela decorrente, procedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, através dos ex-Secretários Jurandir Antônio Xavier e João Laércio Gagliardi Fernandes, objetivando a reforma do galpão da Cooperativa de Produção de Suplementos Naturais - COOPERNUT, na Cidade de Campina Grande.

3. DECISÃO DA 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01668/09, ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, acatando a proposta de decisão do Relator, em JULGAR REGULAR a licitação nº 017/2008, na modalidade convite, e o Contrato nº 003/2009, dela decorrente,

procedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, através dos ex-Secretários Jurandir Antônio Xavier e João Laércio Gagliardi Fernandes, objetivando a reforma do galpão da Cooperativa de Produção de Suplementos Naturais - COOPERNUT, na Cidade de Campina Grande.

Publique-se e cumpra-se.
TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 14 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Representante do Ministério Público
junto ao TCE/PB

gmbc